



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 944

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Atas de Classificação | 2 |
| Comunicados | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 944

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 001/24 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS, PARA O PERÍODO DE 2024 A 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO as eleições do dia 01/10/2023, em que os eleitores do município, através do voto direto, facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar, fiscalizado pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO que os conselheiros eleitos foram empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de Conselheiros Tutelares, com mandato de 10/01/2024 a 10/01/2028 e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 815, de Junho de 2010 e suas alterações, as senhoras:

a) Alexandra da Silva Palacios - RG: 32.860.159-7 CPF: 229.712.368-26

b) Vanessa Rebeca - RG: 21.868.644-4 CPF: 298.594.428-78

c) Cassia Cristina Wedekin - RG: 29.412.736-7 CPF: 280.429.368-85

d) Camila Poi Suetake - RG: 46.695.970-9 CPF: 381.453.738-67

e) Vera Lucia da Silva Conde - RG: 25.513.025-9 CPF: 321.384.278-89

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e quatro (2.024), revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e quatro (2.024).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA S. DE MENDONÇA BONFIM
Responsável pelo Expediente

Portarias

PORTARIA Nº 012/24 DE 04 JANEIRO DE 2.024

“Dispõe sobre o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério Municipal, para o ano letivo de 2024”.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes, datas e prazos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência ao processo anual de Atribuição de Classe e Aulas na rede municipal de ensino em consonância com as disposições da LDBEN Nº 9.394/96 e legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - O processo de atribuição de Classe e/ou Aulas a que se refere a presente Portaria e que será realizado em períodos, etapas e fases distintas deverá atender ao seguinte:

CRONOGRAMA:

Dia: 05/02/2024

Fase 1º - No Departamento Municipal de Educação, localizado na EMEF Prof. Valter Luiz Alves

às 8h - atribuição aos docentes titulares de cargo no Ensino Infantil I e II para a composição de jornada;

às 9h - atribuição aos docentes titulares de cargo no Ensino Fundamental I, para a composição de jornada;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva" aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e quatro (2024)

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

ATA DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

REF. PROCESSO nº102/2023

TOMADA DE PREÇOS nº012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCENDIO NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE.

Aos 27 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, nas dependências da sala de licitações da Prefeitura Municipal de Zacarias, estando presentes os membros da Comissão de Licitação, Senhores:

JOCIMAR CARDOSO Presidente

VAGNER APARECIDO DE AZEVEDO Membro

LEANDRO DIAS DE SOUZA Membro

Conforme registro da Ata de sessão pública de abertura de envelopes, lavrada na data 14/12/2023, na qual, no ato da abertura dos envelopes HABILITAÇÃO, vistos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 944

Página 3 de 3

rubricados por todos os presentes, ocorreu a suspensão do certame para análise dos documentos e dos apontamentos registrados:

- O representante da empresa FERNANDO MAKASSIAN STROPPA, alega que a empresa NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA não apresentou o Índice de Liquidez Geral, conforme solicitação editalícia.

Seguem as conclusões referentes aos apontamentos:

1. Referente ao demonstrativo dos índices econômico-financeiros da licitante NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA.: verificando a documentação apresentada pela empresa, fica evidente que realmente a empresa juntou o demonstrativo dos índices econômico-financeiros suprindo a exigência editalícia disposta no item 8.4. "d". No quadro apresentado a empresa informa índice de Liquidez Geral com valor de 59,6885 (cinquenta e nove inteiros seis mil oitocentos e oitenta e cinco milésimos) obtido através da fórmula estabelecida no quadro exemplificativo do Edital, no item 8.4 "d": (LG=ATIVO CIRCULANTE+REALIZÁVEL A LONGO PRAZO/ PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO). Conforme prescrito no edital, o valor satisfatório para este índice é que seja igual ou superior a 1,00 (um inteiro), sendo, portanto, o valor apresentado suficiente para habilitar a empresa licitante.

A Comissão efetuou a análise minuciosa da documentação das licitantes e mediante as aferições realizadas seguem-se as conclusões:

| EMPRESA LICITANTE | STATUS |
|---|------------|
| NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA. | HABILITADA |
| FERNANDO MAKASSIAN STROPPA | HABILITADA |
| GERMAN FIRE ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA. | HABILITADA |

DA DECISÃO

Declaradas HABILITADAS para prosseguir no certame, as licitantes poderão recorrer da decisão desta Comissão no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme disposto no inciso I, do art. 109 da Lei 8.666/93.

Ficam franqueados desde já os autos processuais para vistas dos interessados, no Setor de Licitação nas dependências do Paço Municipal, em horário comercial.

Na ausência de manifestações sobre esta decisão, dar-se-á prosseguimento aos atos do certame, e será publicada a convocação dos licitantes remanescentes para a sessão pública de abertura dos envelopes "Proposta".

Sem mais nada a considerar, com a anuência de todos os presentes, encerrou-se a sessão às 14:40h.

Zacarias, 27 de dezembro de 2023.

JOCIMAR CARDOSO
Presidente

LEANDRO DIAS DE SOUZA
Membro

VAGNER APARECIDO DE AZEVEDO
Membro

Comunicados

CONVOCAÇÃO DOS INTERESSADOS PARA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA" E CLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

PROCESSO nº102/2023

TOMADA DE PREÇOS nº012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCENDIO NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE.

Considerando o teor Ata de HABILITAÇÃO e INABILITAÇÃO lavrada pela CPL em 27/12/2023;

Considerando a extinção do prazo legal para manifestação de recurso das licitantes inabilitadas contra a decisão da CPL;

A CPL vem por meio deste DAR CIÊNCIA e NOTIFICAR as licitantes habilitadas e a quem mais interessar possa, para que compareçam à sessão de abertura dos envelopes "PROPOSTA" das licitantes habilitadas e a eventual classificação das propostas conforme critério de julgamento previsto em Edital.

Ficam, portanto, por meio deste CONVOCADAS as seguintes empresas:

| EMPRESA LICITANTE | STATUS |
|---|------------|
| NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA. | HABILITADA |
| FERNANDO MAKASSIAN STROPPA | HABILITADA |
| GERMAN FIRE ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA. | HABILITADA |

A sessão realizar-se-á na data de 08/01/2024, às 10:00h na sala do Setor de Licitações, nas dependências do Paço Municipal "Aldo Oliva", localizado na rua Castro Alves, 637.

Publique-se no D.O.M.

Zacarias, 03 de janeiro de 2024.

JOCIMAR CARDOSO
Presidente

LEANDRO DIAS DE SOUZA
Membro

VAGNER APARECIDO DE AZEVEDO
Membro